



# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

**DECRETO MUNICIPAL N° 23**, de 23 de fevereiro de 2017

**Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2017 para contratação temporária de excepcional Interesse Público.**

O Prefeito do Município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo seletivo simplificado n° 001/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado sob o edital n° 001/2017, com análise de currículo e entrevista.

**Art. 2°.** O processo seletivo ora homologado dar-se-á para contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG.


**Art. 3°.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itambacuri – MG, 23 de fevereiro de 2017.

  
**HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD**  
Prefeito

**Certidão de publicação**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 23 de fevereiro de 2017.

  
Jovani Ferreira dos Santos  
Secretário Municipal de Administração